

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCÍCIO [2019]

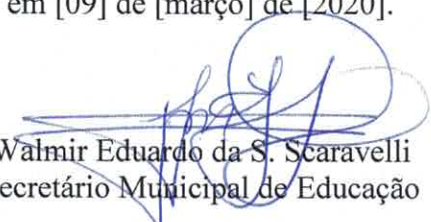
Procedemos nesta data, à verificação da prestação de contas da Entidade — **LAR E CRECHE MÃEZINHA**, Situada a Avenida Francisco Ernesto Fávero, nº 136 – Bairro Rancho Grande - CEP. 13.309-290 – Itu/SP — no valor de R\$ 1.386.873,10 (Hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), referente aos recursos repassados e R\$ 315,59 (trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) referente a rendimentos de aplicação financeira dos recursos repassados pela **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** durante o exercício de 2019, conforme anexo.

Constatamos que a documentação apresentada está de conformidade com às Instruções nº 02/2016 e resolução nº 03/2017 e Lei Federal 13.019/2014, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e por essa razão atestamos que:

- a) A prestação de contas e o Parecer Conclusivo Anual foram entregues e protocolados na data de 31/01/2020, através do Processo Administrativo nº 2413/2020;
- b) Os valores repassados são de origem do tesouro municipal;
- c) O regular funcionamento da entidade que recebeu os recursos;
- d) O cumprimento das cláusulas pactuadas ou dos objetivos da lei autorizadora;
- e) A perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária;
- f) A conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- g) A regularidade dos gastos efetuados;
- h) A economicidade dos resultados alcançados;
- i) A prestação de contas foi realizada na sua totalidade;
- j) Não houveram sanções aplicadas na prestação de contas, bem como, não houve desvio de finalidade na execução do objeto do Convênio.

Portanto, decidimos emitir parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas ora apresentada.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU,
em [09] de [março] de [2020].


Walmir Eduardo da S. Scaravelli
Secretário Municipal de Educação


Isabel Cristina Ricci
Diretora de Planejamento


Luciana Andrea de O. Vecchiato
Supervisora de Ensino